



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Polícia Civil do Estado do Pará

40101 Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Total		717.098.050	631.204.082	0	82.808.364	3.085.604	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Implementar políticas e programas de investimentos e subsídios, de forma a viabilizar o acesso à habitação, priorizando a população de menor renda e a redução do déficit habitacional.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 7.087, de 16 de janeiro de 2008.

Dispõe sobre a criação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social - SEHIS, do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, do Conselho Gestor do FEHIS e do Conselho Estadual das Cidades.

Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.

Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
42101 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	3.240.452	0	0	0	3.240.452	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	2.951.670	0	0	0	2.951.670	0	0	0
0171 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS	287.782	0	0	0	287.782	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
Total	3.240.452	0	0	0	3.240.452	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

42101 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1489	Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	16-Habitação / 482-Habitação Urbana					3.240.452	0	0	0	3.240.452	0	0	0
7642	Oferta de Unidade Habitacional						3.085.302	0	0	0	3.085.302	0	0	0
			1	F	90	0130	2.851.670	0	0	0	2.851.670	0	0	0
			1	F	90	0171	232.782	0	0	0	232.782	0	0	0
			1	F	90	6101	850	0	0	0	850	0	0	0
Produto:	Unidade Entregue	Qde.: 29 Un												
8186	Regularização Fundiária Urbana						155.150	0	0	0	155.150	0	0	0
			2	F	90	0130	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
			2	F	90	0171	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
			2	F	90	6101	150	0	0	0	150	0	0	0
Produto:	Imóvel Regularizado	Qde.: 50 Un												
Total							3.240.452	0	0	0	3.240.452	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais